

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 004/2019 Pregão Presencial Nº 001/2019.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

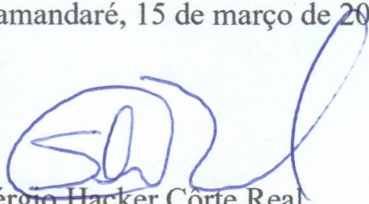
1 - HOMOLOGAR o Pregão Presencial/Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, que tem como objeto: Constitui objeto do presente certame Contratação de empresa especializada, para serviços técnicos tributários e fiscais para a redução da dívida previdenciária do Município de Tamandaré junto ao INSS (Receita Federal), atendendo às necessidades do Município de Tamandaré-PE.

2 - Ratifica como Licitante vencedor a empresa:

2.1 GADELHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS 07.059.706/000178, foi declarada vencedora certame, sob percentual de 10%(dez por cento) de ganho das causas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamandaré, 15 de março de 2019.



Sérgio Hacker Corte Real
Prefeito